

LEI Nº. 4850/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA MACARIO MAI NETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MACARIO MAI NETTO**, atual Rua Projetada, localizada entre a Quadra 10 (dez) e a Quadra 22 (vinte e dois), no Loteamento Balneário Jacunem, no Bairro Praia do Morro, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 14 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 101/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio
Processo Administrativo Nº. 18.189/2023
Protocolo 1132355

LEI Nº. 4851/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA MANOEL INACIO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MANOEL INACIO NETO**, a atual Rua Santa Teresa, do Loteamento Bairro Ipiranga, no Bairro Ipiranga, na cidade de Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 14 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 103/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio
Processo Administrativo Nº. 18.189/2023
Protocolo 1132360

LEI Nº. 4852/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JAREDIS ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JAREDIS ROSA**, a Rua Projetada atualmente sem denominação, situada no loteamento denominado "Bairro Belo Horizonte", entre a Quadra "B2" e o campo de futebol, no Bairro Meaípe, interligando a Avenida Brasília à Rua Paracatu.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 14 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 104/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio
Processo Administrativo Nº. 18.189/2023
Protocolo 1132366

LEI Nº. 4853/2023**INSTITUI A ROTA DOS TROPEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte